

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

CREDENCIAMENTO Nº. 13/2021 – PMT

INTERESSADO: MOACIR REBLIN.

Às dez horas e quinze minutos, do décimo dia, do mês de junho de dois mil e vinte e um (10/06/2021), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 03, de 04 de janeiro de 2021, para reanálise dos documentos de Habilitação/Credenciamento do processo licitatório nº. 13/2021 – PMT.

Protocolou documentos tempestivamente a empresa interessada: **MOACIR REBLIN** – CNPJ nº. **29.126.818/0001-37**.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade e na sequência iniciou-se a abertura dos envelopes, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **habilitação** da empresa interessada **MOACIR REBLIN** nos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 em conformidade com as normas do Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H. FISTAROL
Membro

ANDERSON DAVID RADDATZ
Membro